

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
ESTADO DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico

ORIGEM: Processo de Licitação nº 017/2017 – PP

**DOS FATOS:**

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto á legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 017/2017, realizado para Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Curupaiti e Vila do Japim, zona rural do município de Viseu/Pa.

**DA LEGISLAÇÃO:**

Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto á economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**OBJETO:**

Aquisição de equipamentos e matérias permanentes para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Vila de Curupaiti e Vila do Japim, zona rural do município de Viseu/Pa, realizado na modalidade de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais, 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

**DA PRELIMINAR:**

Isto posta, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pela Comissão de Licitação, contendo Edital analisado com parecer do Jurídico, tendo sua abertura em 27/12/2017 às 10:00h; Revestido de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento. Sendo observadas por esta Coordenação de Controle Interno, que as datas dos contratos nº 01701/2018 e nº01702/2018 estão anteriores a data de Homologação, indicando esta Coordenação que se faça as devidas retificações. Inconformidades estas que são sanáveis e não trazem prejuízos a esta Administração Pública e nem as partes envolvidas MEIO A MEIO VISEU LTDA - EPP, CNPJ 26.862.636/0001-36 e HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.411.491/0001-80. Estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Indica - se que seja realizada a publicação do Extrato do contrato para que esteja em conformidade com a lei de Publicidade conforme Constituição Federal de 1988 art. 37, § 1º. Este é o Parecer.

Em, 16 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandra Brunet Lima Ferreira**  
Coordenador de Controle Interno